

[Ano]

Ordem dos Médicos

Colégio de Medicina Geral e Familiar

[ACREDITAÇÃO DE IDONEIDADE FORMATIVA MEDICINA GERAL E FAMILIAR]

Questionário visando a acreditação de idoneidade formativa

Q1 — Pré-requisitos

Accreditação de idoneidade formativa

- Medicina Geral e Familiar

(a ser preenchido pelo Presidente do Conselho Clínico e Saúde do ACES a que pertence a Unidade)

Unidade (designação)

ACES

Endereço electrónico

Telefone

Coordenador da USF (nome clínico) _____ CP _____

Diretor de Internato (nome clínico) _____ CP _____

Nota explicativa

Para que uma unidade possa vir a ser considerada idónea para formação especializada em MGF deve satisfazer as seguintes condições prévias:

A – Sendo uma unidade do Serviço Nacional de Saúde ter obtido no ano anterior um índice de Desempenho Global igual ou superior a 50%, verificável pela informação publicitada na plataforma BI.CSP*;

A1 – Sendo uma unidade dos setores social, cooperativo ou privado obter avaliação favorável de uma Comissão de Verificação da Ordem dos Médicos – considerados apenas os critérios aplicáveis em unidades destes setores;

B – Em ambos os casos, deve verificar-se o cumprimento obrigatório de todos os critérios explicativos no Quadro da Secção 2 deste Questionário.

*Nota: Assume-se que o IDG (Índice de Desempenho Global da Unidade Funcional) seja à data da sua aplicação os instrumentos reconhecidos e aprovados oficialmente pelo órgão central responsável pela Administração do SNS.

Acreditação de idoneidade formativa

- Medicina Geral e Familiar

(a ser preenchido pelo Presidente do Conselho Clínico e Saúde do ACES a que pertence a Unidade)

Secção 1: Pré requisitos estruturais e de desempenho da Unidade

Instrumentos de Medição e valores obtidos	%
1.1. Pontuação atingida pela Unidade na aplicação do Questionário DiOr em __/__/__	
1.2. Índice do Desempenho Global atingida pela Unidade em __/__/__	

1.3. Aplicação de questionário adoptado pela Ordem dos Médicos para unidades dos setores sociais, cooperativo e privado que laborem fora do âmbito SNS	
--	--

Acreditação de idoneidade formativa

- Medicina Geral e Familiar

(a ser preenchido pelo Presidente do Conselho Clínico e Saúde do ACES a que pertence a Unidade)

Secção 2: Critérios específicos prévios

Critérios	S	N
2.1. Existem procedimentos para monitorizar e assegurar os tempos de resposta aceitáveis em MGF para os vários tipos de cuidados de consultas desta especialidade?		
2.2. Existe compromisso definido quanto ao tempo admissível de espera após a hora marcada e procedimentos para prevenir e corrigir eventuais desvios?		
2.3. Existem reuniões periódicas da equipa multiprofissional, previamente planeadas e com programa explícito, onde são abordados aspectos técnico-científicos e de melhoria da actividade assistencial (pelo menos mensal)?		
2.4. No ano anterior foi realizada, pelo menos, uma auditoria clínica visando a melhoria da prática e dos resultados assistenciais da equipa/unidade?		
2.5. O atendimento no próprio dia está organizado de modo a que nenhum doente fique sem obter uma resposta por parte do MF ou de outro MF da equipa?		
2.6. Existe um Procedimento e práticas de informação e de obtenção de consentimento e participação dos doentes nas atividades de ensino e formação?		
2.7. Existe um sistema organizado e procedimentos definidos para visitas e cuidados no domicílio de modo a que os doentes ligados a um MF possam aceder a este tipo de cuidados quando adequados à sua situação de saúde e limitação funcional?		
2.8. Existem práticas regulares de monitorização da prescrição e de reflexão sobre a qualificação da prescrição?		
2.9. As instalações e estrutura física adequam-se e comportam a possibilidade de existirem profissionais em treino de especialização em MGF?		
2.10. Existe um procedimento explícito e práticas para lidar e aprender com incidentes e eventos adversos?		

Acreditação de idoneidade formativa

- Medicina Geral e Familiar

(a ser preenchido pelo Presidente do Conselho Clínico e Saúde do ACES a que pertence a Unidade)

2.11. Existe um procedimento explícito e práticas para lidar com a violência?		
2.12. Existe um histórico de publicação de artigos em revistas científicas e/ou de apresentação de comunicações e conferências em Congressos e outros eventos de natureza técnico-científica?		

O Presidente do Conselho Clínico e de Saúde

_____ Data _____